



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Aprovado em 1ª Discussão

Em 01/03/2006

Henrique
PRESIDENTE

Lei nº 229/2006

P. M. S. C. - PE

Lei nº 229/06

Sancionado
Em 14/03/06

Prefeito

EMENTA: Cria Cargos nos Quadros de Provimento Efetivo e Comissionados da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, reajusta salários dos cargos que indica e adota outras providências.

PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **DECRETOU** e Eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados nos Quadros de provimento Comissionado os cargos indicados na Tabela I, do Anexo Único desta Lei, com os quantitativos de vagas, simbologia e seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Ficam ampliadas no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, em mais 06 (vagas) de Vigia, conforme quantitativo, simbologia e vencimentos constantes da Tabela II, do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Os salários dos detentores dos cargos indicados na Tabela III, do Anexo I, desta Lei passam para os valores contidos na mesma Tabela.

Art. 4º - Os dispêndios decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício, e serão reforçadas, se necessário, nos termos da legislação pertinente e reiteradas nos exercícios subsequentes.

Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 01 março de 2006.

Hercílio Henrique de Lima – Presidente

José Ion de Souza - 1º Secretário

Mª; Francisca F. Benicio - 2ª Secretária

Henrique
Jose Ion
Francisca



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

P. M. S. C. - PE

Lei nº 1229/2006

Sanccionado

Em 14/03/2006

Prefeito

ANEXO IAprovado em 1ª Discussão
Em 01/03/2006
Humberto
PRESIDENTE**TABELA I - CARGOS CRIADOS**

ORDEM	VAGAS	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	SALÁRIOS
01	01	Coordenadora do CRAS	CCR	400,00
02	01	Coord. Ajunto do CRAS	CACR	300,00
03	01	Coordenador de Telecentro	CTC	400,00
04	02	Monitores Telecentro	MTC	300,00
05	01	Diretora do PAC	DP	400,00
06	02	Monitora do PAC	MP	300,00
07	01	Coordenador CCI	C-CI	400,00
08	01	Coordenador Ajunto CCI	CA-CI	300,00
09	04	Monitores do PETI	M-PT	300,00
10	01	Assessor de Representação publica	ARP	500,00

TABELA II - VAGAS AMPLIADAS

ORDEM	VAGAS	CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS	SALÁRIOS
01	06	Vigia	300,00
02	06	Monitor Estagiário Nivel Magist.	300,00

TABELA III - CARGOS REAJUSTADOS

ORDEM	VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO	SALÁRIOS
01	01	Psicólogo Escolar	PSE	1.200,00
02	01	Diretor I -	DE - I	900,00
03	01	Diretor II	DE - II	750,00
04	03	Diretor III	DE - III	650,00
05	01	Assessor de Empresa	AI	600,00
06	01	Chefe de Gabinete do Prefeito	CGP	800,00
07	01	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CGVP	700,00